



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.210, DE 15 DE AGOSTO DE 2011.

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), à seguinte dotação orçamentária:

	R\$
02.05 – DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.05.02 – Setor de Planejamento Urbano	
449051 – 15451015110005-1 – Obras e Instalações.....	<u>125.000,00</u>
Total.....	125.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito adicional suplementar aberto será feita com o recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

	R\$
02.05 – DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.05.01 – Seção de Estradas Municipais	
449051 – 26782026110003-1 – Obras e Instalações.....	<u>125.000,00</u>
Total.....	125.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, afixe-se e publique-se.

Pompeia, 15 de agosto de 2011.

OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume, no dia 15 de agosto de 2011.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
Diretora de Documentação e Atos Oficiais